

Processo: 100 / 2021

Assunto: Consulta Pública para obter contribuições para a construção da Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022.

I. DO ASSUNTO

1. Trata-se de Consulta Pública acerca da construção da Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022.

II. DO OBJETIVO

2. O objetivo desta Nota Técnica é apresentar mecanismos e práticas adotados na construção e acompanhamento da Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022 e obter contribuições da sociedade, centros de lideranças comunitárias, empresas e entidades para o processo de formulação desse instrumento. Trata-se da instauração de Consulta Pública para a construção da Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022.

III. DOS FATOS

3. A Portaria da ARBEL nº42 de 08 de fevereiro de 2021, dispõe sobre a primeira Agenda Regulatória da Agência. A Agenda Regulatória é um instrumento de gestão que confere maior publicidade, previsibilidade, transparência e eficiência para o processo regulatório de uma Agência, possibilitando o acompanhamento pela sociedade e entes regulados dos compromissos pré-estabelecidos pelo órgão regulador.
4. A Agenda Regulatória contém as normatizações prioritárias conduzidas pela ARBEL no período de referência (2021-2022). Sua elaboração permite o direcionamento dos trabalhos com vistas a resultados efetivos, facilitando o planejamento, a coordenação e o controle das diversas ações necessárias à efetivação de cada um de seus itens e à obtenção dos resultados, além de prover a máxima transparência às atividades regulatórias.
5. Atualmente, além de uma boa prática, a Agenda Regulatória, recentemente, tornou-se também uma obrigação legal para as agências federais. A Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, determina que:

Art. 21. A agência reguladora implementará, no respectivo âmbito de atuação, a agenda regulatória, instrumento de planejamento da atividade normativa que conterà o conjunto dos temas prioritários a serem regulamentados pela

agência durante sua vigência.

§ 1º A agenda regulatória deverá ser alinhada com os objetivos do plano estratégico e integrará o plano de gestão anual.

§ 2º A agenda regulatória será aprovada pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada e será disponibilizada na sede da agência e no respectivo sítio na internet.

6. Ressalte-se que, apesar de ser uma agência reguladora subnacional e, portanto, as determinações da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 não terem caráter vinculante para a instituição, a ARBEL já atende a esses requisitos legais em sua Agenda Regulatória.
7. As principais características da Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022 são: envolver todas as áreas de regulação da Agência; manter alinhamento com o Planejamento Estratégico; ter o horizonte temporal de dois anos; permitir revisões ordinárias trimestrais e extraordinárias; trazer as atividades agrupadas por temas; contribuir para a gestão interna de atividades finalísticas e a comunicação com a sociedade; e, ter a aprovação e as revisões submetidas à participação pública.
8. Levando em consideração todos esses fatores, chegou-se a presente proposta de Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022 estruturada em 9 Eixos, 33 Temas e 73 Ações Regulatórias, conforme tabela disponível em anexo.

IV. DA ANÁLISE

9. Na presente Consulta Pública espera-se identificar, do ponto de vista da sociedade, centros de lideranças comunitárias, empresas e entidades quais são as atividades regulatórias que devem ser desenvolvidas pela ARBEL neste exercício, compondo a Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022.
10. Assim, é objeto de Consulta Pública, previa à tomada de decisão pela Diretoria Colegiada, esta proposta de construção de Agenda Regulatória, ato de interesse geral para agentes econômicos, consumidores e usuários de serviços públicos de saneamento básico do município de Belém.
11. Conforme legislação, a Consulta Pública é um instrumento de apoio à tomada de decisão por meio do qual a sociedade é consultada previamente, por meio do envio de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados, sobre proposta de norma regulatória aplicável ao setor de atuação da agência reguladora.
12. Essas sugestões auxiliam significativamente para a definição das atividades que serão executadas pela Agência. A sua realização de forma prévia colaborara para um maior grau de aceitação das contribuições enviadas, além de poder evitar a procura por mecanismos alternativos para tratar o assunto fora da Agenda Regulatória.
13. As contribuições e manifestações, de acordo com o regulamento, devem ser feitas

mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível em: http://www.belem.pa.gov.br/arbел/?page_id=3126 ou diretamente na sede da ARBEL, mediante preenchimento do formulário impresso disponível na mesma, até às 15h do trigésimo dia a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município. Para cada atividade proposta, deverão ser indicadas, entre outras, informações adicionais sobre o tema ao qual se refere, sobre o problema regulatório, necessidade e objetivos da intervenção.

V. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

- Lei Federal nº 13.848/2019;
- Lei nº 9.576/2020.

VI. DA CONCLUSÃO

14. O presente documento está apto para ser divulgado para permitir a adequada contribuição da sociedade. Espera-se identificar, do ponto de vista de agentes econômicos, consumidores e usuários de serviços públicos de saneamento básico do município de Belém, quais são as atividades regulatórias que devem ser desenvolvidas pela ARBEL neste exercício, compondo a Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022.

VII. DA RECOMENDAÇÃO

15. Recomenda-se que sejam disponibilizados os recursos necessários à realização de Consulta Pública para obter contribuições da sociedade, centros de lideranças comunitárias, empresas e entidades para o processo de construção da Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022, com prazo para recebimento de contribuições de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município.

ANEXO

AGENDA REGULATÓRIA ARBEL BIÊNIO 2021-2022– PROPOSTA SUBMETIDA À CONSULTA PÚBLICA

EIXOS	TEMAS	Nº AÇÕES	AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO	CRONOGRAMA									
						2021				2022					
						1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri		
Programação regulatória em abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Gestão Operacional	1	Estabelece condições a serem observadas na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulado pela Agência Reguladora Municipal de Belém (Arbel).	Nova Resolução	Consulta publica										
		2	Estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e apresentação do plano de gestão dos subprodutos gerados nas estações de tratamento de água e esgoto operados pela Prestadora dos Serviços Regulados no Município de Belém.	Nova Resolução	Consulta publica										
	Projeto de redução e controle de perdas	3	Estabelece os procedimentos técnicos e administrativos relativos as execuções de obras e serviços programados a serem cumpridos pela Prestadora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Belém e por todos os Órgãos/Entidades Públicos Municipais com circunscrição sobre as vias públicas.	Nova Resolução	Consulta publica										

	4	Dispõe sobre a metodologia de avaliação da performance dos contratos firmados entre o ente regulado e terceiros, no âmbito dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados pela Agência Reguladora Municipal de Belém (Arbel) por meio de indicadores.	Nova Resolução	Consulta publica									
	5	Estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e apresentação do plano de gestão dos ativos dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário a serem recebidos pela Prestadora de tais serviços no Município de Belém.	Nova Resolução	Consulta publica									
	6	Estabelece procedimentos de fiscalização da pressão na rede de distribuição do sistema de abastecimento de água do Município de Belém.	Nova Resolução	Consulta publica									
Qualidade da prestação de serviço	7	Estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e apresentação do plano de exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Belém.	Nova Resolução	Consulta publica									
	8	Estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração do plano de segurança da água do sistema de abastecimento de água do município de Belém.	Nova Resolução	Consulta publica									
	9	Revisão da Resolução nº 02/2017, que regulamenta as condições	Alteração de Resolução	Consulta publica									

		gerais na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Belém.																	
Aprimoramento das ações fiscalizatórias indireta	10	Estabelece diretrizes e procedimentos para avaliação de desempenho da prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário Regulados pela Agencia Reguladora Municipal de Belém (Arbel).	Nova Resolução	Consulta publica															
	11	Estabelece diretrizes a serem observadas no envio dos indicadores mensal, trimestral e anual da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Belém.	Instrução normativa	-															
	12	Estabelece diretrizes e procedimentos de monitoramento da qualidade da água e do esgoto a serem observados pela prestadora do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Belém e a forma de apresentação de seus resultados.	Nova Resolução	Consulta publica															
	13	Dispõe sobre a metodologia de certificação das informações provenientes da prestação de serviços público de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Belém.	Nova Resolução	Consulta publica															
Programação institucional	Fortalecimento da capacidade regulatória	14	Estabelece a metodologia para elaboração da análise de impacto regulatório.	Nova Resolução	-														

<p>Programação Regulatórias dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos</p>	<p>Estrutura e Qualidade da Prestação dos Serviços do município de Belém.</p>	15	Elaboração da Resolução das Condições Gerais da Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Nova Resolução	Consulta Pública												
		16	Elaboração da Resolução dos Procedimentos das Ações de Fiscalização e Determinação de Não Conformidades a Serem Verificadas na Prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Nova Resolução	Consulta Pública												
		17	Elaboração da Resolução Sobre os Procedimentos Relativos às Infrações e Penalidades Aplicáveis pela ARBEL, ao Prestador dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Nova Resolução	Consulta Pública												
		18	Resolução de Organização, Inventário e Registro dos Bens Vinculados e Não Vinculados ao Prestador dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Nova Resolução	-												
		19	Resolução de Elaboração do Plano de Exploração dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Nova Resolução	Consulta Pública												
		20	Resolução Estabelecendo as Informações Mínimas, a ser inseridas no Relatório Anual sobre a Gestão dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos a ser	Nova Resolução	-												

		Encaminhado a ARBEL											
	21	Resolução estabelecendo e encaminhamento periódico, de informações gerais e específicas sobre prestação dos serviços quanto a: qualidade, as ocorrências operacionais relevantes, os investimentos realizados, as demonstrações de execução orçamentária e financeira, os relatórios contábeis e demais informações pertinentes	Nova Resolução	-									
	22	Resolução estabelecendo o encaminhamento do registro e apuração, separadamente quanto a origem dos recursos, os custos referentes a cada atividade da prestação de serviços e os investimentos em instalações	Nova Resolução	-									
	23	Resolução estabelecendo as prestador dos serviços a manutenção do acervo documental	Nova Resolução	-									
	24	Instrução Normativa estabelecendo as diretrizes e os procedimentos a serem observados no encaminhamento dos contratos de terceirização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e seus respectivos aditivos, à ARBEL.	Ação Regulatória Normativa	-									
	25	Resolução estabelecendo os critérios, indicadores, metas e padrões da qualidade dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.	Nova Resolução	-									

	26	Instrução Normativa estabelecendo que nos contratos de terceirização de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, atualmente vigentes e aos que virão a celebrar, constem cláusula que determine expressamente que o contrato deverá observar as normas emitidas pela ARBEL.	Ação Regulatória Normativa	-									
	27	Instrução normativa estabelecendo a ARBEL, o livre acesso à fiscalização as instalações físicas, veículos e demais equipamentos utilizados pelo prestador dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Ação Regulatória Normativa	-									
Segurança Jurídica e Equilíbrio Econômico-financeiro da Prestação dos Serviços	28	Atualização do Contrato de Gestão de Desempenho 001/2020.	Alteração Contratual Vigente	-									
	29	Elaboração de Resolução de Estabelecimento dos Preços Públicos a Serem Cobrados Pelo Prestador dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Nova resolução	Consulta Pública									
Fortalecimento da Capacidade Regulatória	30	Desenvolvimento de Projeto Piloto de Regulação do Consorcio Intermunicipal, para a Gestão da Disposição Final e Tratamento dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Belém	Estudo Técnico	Consulta Pública									
Melhoria de Práticas de Gestão de Informações	31	Monitoramento e Fiscalização do Cumprimento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	Ação Regulatória Não Normativa	-									
	32	Monitoramento e Fiscalização do Cumprimento do Plano de Gestão	Ação Regulatória Não Normativa	-									

			Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)																
		33	Elaboração do Sistema de Verificação dos Dados e Informações sobre os Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	Ação Regulatória Não Normativa	-														
Programação Regulatórias dos Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	Melhoria de Práticas de Gestão de Informações	34	Monitoramento e Fiscalização do cumprimento do PMSB dos Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	Ação Regulatória Não Normativa	-														
		35	Elaboração do Sistema de Verificação dos Dados e Informações sobre os Serviços Públicos de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	Ação Regulatória Não Normativa	-														
	Segurança Jurídica da Regulação dos Serviços	36	Elaboração do Contrato de Gestão de Desempenho da Prestação dos Serviços de Drenagem Urbana.	Novo Contrato.	-														
	Estrutura e Qualidade da Prestação dos Serviços	37	Elaboração da Resolução das Condições Gerais da Prestação dos Serviços Públicos de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	Nova Resolução.	Consulta Pública														
		38	Elaboração da Resolução de Procedimentos de Fiscalização e Determinação de Não Conformidades a Serem Verificadas na Prestação dos Serviços Públicos de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	Nova Resolução.	Consulta Pública														
Regulação Financeira e Contabil	Equilíbrio Econômico-Financeiro e Segurança Jurídica	39	Relatório das informações econômico-financeiras para Revisão do Contrato de Programa 001/2015	Ação Regulatória não Normativa	-														

Sustentabilidade Econômico-Financeira (Água e Esgoto)	40	Estudo da Revisão/Reajuste Tarifários da COSANPA para o período de 2021-2024	Ação Regulatória não Normativa	-									
	41	Elaboração de Nota Técnica referente a Revisão/Reajuste Tarifários da COSANPA para o período de 2021-2024	Ação Regulatória Não Normativa	-									
	42	Resolução com definição de data-base para aplicação das futuras revisões e reajustes tarifários da COSANPA para o período de 2021-2024.	Ação Regulatória Normativa	Consulta Pública									
	43	Resolução do Reajuste Tarifário da COSANPA para o período de 2021 - 2024.	Ação Regulatória Normativa	Consulta Pública									
Sustentabilidade Econômico-Financeira (Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem)	44	Elaboração de software para o sistema de informação municipal de regulação em saneamento básico, para apoio a relatórios econômicos-financeiros das taxas, revisões e reajustes tarifários, fiscalização técnica regulatória e gestão de penalidades	Ação Regulatória Não Normativa	-									
Sustentabilidade Econômico-Financeira (Resíduos Sólidos e Drenagem)	45	Resolução para coleta de informações econômica-financeira para criação de uma base de Dados para o acompanhamento e monitoramento dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Ação Regulatória Normativa	-									

		46	Resolução para Coleta de informações econômico - financeira para criação de uma base de Dados para o acompanhamento e monitoramento dos serviços de Drenagem Urbana	Ação Regulatória Normativa	-								
		47	Definição de modelagem econômica-financeira para cobrança, avaliação e acompanhamento da sustentabilidade econômico-financeira da prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Ação Regulatória não Normativa	-								
		48	Definição de modelagem econômica-financeira para avaliação e acompanhamento da sustentabilidade econômico-financeira da prestação de serviços de drenagem urbana	Ação Regulatória Não Normativa	-								
	Sustentabilidade Econômico-Financeira (Água e Esgoto)	49	Desenvolvimento de metodologias para auditoria e certificação de informações do SNIS, fornecidas pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário (Metodologia ACERTAR)	Ação Regulatória Não Normativa	-								
	Fortalecimento da Capacidade Regulatória	50	Definição de metodologia a ser utilizada, pela prestadora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para execução do levantamento e atualização da base de ativos regulatórios (BAR), relativa aos bens e direitos afetos aos serviços, no município de Belém.	Ação Regulatória não Normativa	-								

	51	Resolução da Tarifa Social na estrutura tarifária da COSANPA e análise dos cenários econômicos dos serviços de Água e Esgoto.	Ação Regulatória Normativa	Consulta Pública									
Equilíbrio Econômico-Financeiro e Segurança Jurídica	52	Resolução de alteração das faixas de consumo e categoria de usuário do consumo de água e esgotamento sanitário.	Ação Regulatória Normativa	Consulta Pública									
Equilíbrio Econômico-Financeiro	53	Relatório de fiscalização e monitoramento do cumprimento das metas de atendimento dos aspecto econômico-financeiro previsto no PMSB.	Ação Regulatória não Normativa	-									
Qualidade da Prestação dos Serviços (Água, Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem)	54	Relatório do acompanhamento e fiscalização da remuneração da gestão de ativos (ciclo de vida útil dos ativos, depreciação e amortização, e investimentos realizados) do contrato de locação de ativos da COSANPA com a empresa Águas do Guamá Rede de Distribuição e Saneamento SPE LTDA.	Ação Regulatória não Normativa	-									
	55	Estruturação e uniformização do banco de dados com as séries históricas de informações institucional, administrativo, operacional, gerencial, econômico-financeiro, contábil e de qualidade sobre a prestação de serviços de saneamento básico de Belém, considerando as diversas fontes existentes (SNIS, RIG, PMSB e Demonstrações Contábeis do prestador de serviços, etc.).	Ação Regulatória não Normativa	-									

Programação da Educação Sanitária e Ambiental nas Atividades Regulatórias dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.	Educação para a Redução e Controle das Perdas de Água nos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água	56	Pesquisa da Satisfação do Usuário em Relação ao Projeto Controle de Perdas no Âmbito do Contrato 38/2016, realizado entre COSANPA e a Empresa Águas do Guamá Rede de Distribuição e Saneamento SPE Ltda	Ação Regulatória Não Normativa	-	█																
		57	Cartilha Educativa para a Prevenção e Combate as Perdas nos Sistemas Públicos de Abastecimento de Água	Ação Regulatória Não Normativa	-		█															
	Programa de Educação "A Hidrometração e o Uso Racional da Água"	58	Projeto de Educação quanto ao Funcionamento dos Hidrômetros e as Informações deles Decorrentes Contidas nas Contas de Água do Usuário	Ação Regulatória Não Normativa	-			█														
		59	Projeto de Educação sobre a Importância da Ligação dos Esgotos Sanitários Domiciliares ao Coletor Público	Ação Regulatória Não Normativa	-					█												
	Treinamento para a Sensibilização e Capacitação do Usuário quanto a Importância da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	60	Projeto de Educação sobre o Regulamento das Condições Gerais na Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Belém	Ação Regulatória Não Normativa	-			█														
		61	Projeto de Educação sobre a Importância do Reajuste e Revisão das Tarifas dos Serviços de Abastecimento de Água e	Ação Regulatória Não Normativa	-				█													

			Esgotamento Sanitário do Município de Belém																		
Programação da Educação Sanitária e Ambiental nas Atividades Regulatórias dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.	Gestão dos Resíduos Sólidos	62	Educação Ambiental para o Consumo Sustentável e a Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida do Produto	Ação Regulatória Não Normativa	-																
Programação de Educação quanto a Aplicação das Resoluções da ARBEL, Relacionadas aos Mecanismos e Instrumentos de Participação e Controle Social da Regulação e da Atuação dos Serviços de Saneamento Básico Ofertados à População.	Implementação dos Mecanismos e Instrumentos de Participação e Controle Social	63	Projeto de Educação e Informação Quanto a Resolução de Ouvidoria da ARBEL	Ação Regulatória Não Normativa	-																
		64	Projeto de Educação e Informação Quanto a Resolução do Exercício do Controle Social das Atividades da ARBEL.	Ação Regulatória Não Normativa	-																
Programação da Educação Sanitária e Ambiental de Atividades Correlatas com a Regulação e ou afins com os demais Órgãos Públicos do Município	Separação e Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos Descartados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal	65	Projeto de Implantação da Coleta Seletiva na ARBEL	Ação Participativa na Política Sanitária e Ambiental do Município	-																

